



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Jannymarla Lacerda de Oliveira, Secretária de Finanças da Prefeitura de Coremas-PB.
Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas-PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessorar o município de Coremas – PB na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos referentes às faturas de energia elétrica é uma necessidade urgente e essencial para garantir a eficiência na administração dos recursos públicos. A análise minuciosa das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município se faz imprescindível para identificar possíveis erros de cobrança, garantir a correta aplicação do modelo tarifário em cada unidade consumidora e evitar isenções indevidas. Além disso, a elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública é essencial para garantir um uso adequado dos recursos energéticos. A apuração do não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e do não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico são questões que podem acarretar em prejuízos financeiros para o município. A repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas nas contas de energia elétrica também deve ser evitada a todo custo, visando a preservação dos recursos públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de assessoria garantirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos destinados à energia elétrica no município de Coremas. A atuação dessa pessoa jurídica irá contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a correta destinação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao setor energético.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças

Protocolo:

Coremas/PB, 18 / 02 / 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito